



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 035/2018**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2018**

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR).TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA: MARICATO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MARICATO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA Imaculada Conceição, 60 - CEP: 85270000 - BAIRRO: centro, inscrita no CNPJ/MF sob 08.912.045/0001-44, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **THAIS REGINA MARTINS MARICATO**, portador do RG 100249863, Palmital/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.694.869-76 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 20/2018, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 24/04/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR). – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de

---

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 20/2018 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	16819	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS COMPRIMENTO DE 200X4,6 MM	worker	UND	650,00	0,26	169,00
4	16823	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES, COM 1"	worker	UND	30,00	0,70	21,00
12	16823	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES, COM 1"	worker	UND	20,00	0,70	14,00
14	16820	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"	worker	UND	30,00	1,50	45,00
15	16826	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	worker	UND	20,00	0,80	16,00
19	16823	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES, COM 1"	worker	UND	20,00	0,70	14,00
22	16820	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"	worker	UND	25,00	1,50	37,50
27	16822	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES, COM 1/2"	worker	UND	20,00	0,90	18,00
30	16826	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	worker	UND	100,00	0,80	80,00
38	16831	ABRAÇADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX LARGURA FITA 14 MM, D = 3/4"	worker	UND	20,00	1,25	25,00
39	16830	ABRAÇADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX LARGURA FITA 14 MM, D = 1"	worker	UND	20,00	1,25	25,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

40	16831	ABRAÇADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX LARGURA FITA 14 MM, D = 3/4"	worker	UND	20,00	1,25	25,00
41	16830	ABRAÇADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX LARGURA FITA 14 MM, D = 1"	worker	UND	20,00	1,25	25,00
42	16831	ABRAÇADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX LARGURA FITA 14 MM, D = 3/4"	worker	UND	20,00	1,25	25,00
43	16830	ABRAÇADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX LARGURA FITA 14 MM, D = 1"	worker	UND	40,00	1,25	50,00
44	16831	ABRAÇADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX LARGURA FITA 14 MM, D = 3/4"	worker	UND	50,00	1,25	62,50
45	16830	ABRAÇADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX LARGURA FITA 14 MM, D = 1"	worker	UND	20,00	1,25	25,00
47	16833	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, 3/4"	leao	UND	95,00	28,00	2.660,00
48	16834	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC TIPO "U", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	mf.plast	MT	1.000,00	2,90	2.900,00
50	18080	AÇO CA-50, 1" VERGALHÃO	gerdau	BARRA	5,00	256,00	1.280,00
52	16837	AÇO CA-50, 12,5 MM VERGALHÃO	gerdau	BARRA	100,00	56,00	5.600,00
54	16842	AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO	gerdau	BARRA	450,00	23,30	10.485,00
56	16846	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO 1" , PARA CAIXA D' ÁGUA	plastilit	UND	45,00	9,50	427,50
58	16845	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO 1/2" , PARA CAIXA D' ÁGUA	plastilit	UND	25,00	6,40	160,00
60	16845	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO 1/2" , PARA CAIXA D' ÁGUA	plastilit	UND	30,00	6,40	192,00
62	16848	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA	plastilit	UND	5,00	1,30	6,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

64	16848	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA	plastilit	UND	25,00	1,30	32,50
65	16849	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	plastilit	UND	25,00	1,30	32,50
69	16849	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	plastilit	UND	25,00	1,30	32,50
78	16848	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA	plastilit	UND	25,00	1,30	32,50
81	16858	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D' ÁGUA	plastilit	UND	5,00	10,50	52,50
82	16855	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D' ÁGUA	plastilit	UND	5,00	6,80	34,00
83	16859	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 50 MM X 1 1/2" PARA CAIXA D' ÁGUA	plastilit	UND	5,00	7,80	39,00
85	16859	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 50 MM X 1 1/2" PARA CAIXA D' ÁGUA	plastilit	UND	40,00	7,80	312,00
86	16855	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D' ÁGUA	plastilit	UND	30,00	6,80	204,00
87	16859	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 50 MM X 1 1/2" PARA CAIXA D' ÁGUA	plastilit	UND	10,00	7,80	78,00
89	16855	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D' ÁGUA	plastilit	UND	40,00	6,80	272,00
91	16860	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, PARA VALVULA PIA OU LAVATÓRIO, 40 MM	plastilit	UND	90,00	4,70	423,00
101	18499	APARADOR DE CERCA VIVA MANOPLA: AJUSTÁVEL, 180°, TIPO DE LÂMINA: DUAS LÂMINAS COM DUPLO SENTIDO DE CORTE, COMPRIMENTO DA LÂMINA: 700 MM, VELOCIDADE DE CORTE: 1800 RPM  MOTOR: 02 TEMPOS, CILINDRADA: 22,5 CC, POTÊNCIA MÁXIMA: 0,75 KW, CARBURADOR: DIAFRAGMA,	traap	UND	1,00	1.100,00	1.100,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

		COM REGULAGEM CAPAC. TANQUEDE COMBUSTÍVEL: 550 ML  DIMENSÕES: 1120 X 290 X 230 MM PESO: 5,8 KG MANOPLA: AJUSTÁVEL, 180° TIPO DE LÂMINA: DUAS LÂMINAS COM DUPLO SENTIDO DE CORTE, COMPRIMENTO DA LÂMINA: 700 MM  VELOCIDADE DE CORTE: 1800 RPM, MOTOR: 02 TEMPOS, CILINDRADA: 22,5 CC, PONTÊNCIA MAXIMA0,75 KW, CARBURADOR: DIAFRAGMA, COM REGULAGEM, CAPAC. TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 550 ML, DIMENSÕES: 1120 X 290 X 230 MM					
104	16866	ARAME FARPADO GALVANIZADO 16 BWG, CLASSE 250 400 M	morlan	ROLO	4,00	259,90	1.039,60
106	16871	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, 1,65 MM (0,0166 KG/M)	morlan	KG	22,00	15,80	347,60
108	18754	ARAME LISO OVALADO ROLO COM 1000 METROS 15X17	gerdau	ROLO	30,00	410,00	12.300,00
111	16875	AREIA MEDIA	candido abreu	MT³	200,00	118,90	23.780,00
115	16880	ASSENTO SANITARIO EM PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	plastilit	UND	70,00	24,90	1.743,00
117	16883	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA	logas	UND	30,00	159,90	4.797,00
119	16884	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD COM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA, COM ASSENTO	incepa	UND	5,00	499,90	2.499,50
122	14243	BANQUETA PVC	tramontina	UND	10,00	29,00	290,00
124	16894	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70 CM DIAMETRO MINIMO 3 CM	leao	UND	15,00	115,90	1.738,50
132	16901	BATENTE/VISTA PARA PORTA E= *3 CM, L= *15 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	cedrinho	JG	50,00	90,00	4.500,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

135	17537	BÓIA PARA CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	ciplá	UND	15,00	12,00	180,00
142	16910	BRACO/ CANO PARA CHUVEIRO ELETRICO, EM ALUMINIO, 30 CM X 1/2"	worker	UND	24,00	9,90	237,60
150	17456	BROXA PARA PINTURA TAMANHO MÉDIO	irwin	UND	30,00	6,25	187,50
152	16912	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	worker	UND	450,00	0,20	90,00
153	16914	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	worker	UND	450,00	0,10	45,00
154	16915	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	worker	UND	350,00	0,10	35,00
155	16916	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	worker	UND	350,00	0,10	35,00
158	16918	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	30,00	2,20	66,00
161	16926	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, LONGA, SERIE R, DN 50 X 40 MM PARA ESGOTO PREDIAL	plastilit	UND	30,00	3,10	93,00
183	16947	CADEADO SIMPLES EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 35 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	pado	UND	18,00	21,80	392,40
186	16949	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	fortelev	UND	15,00	380,00	5.700,00
188	16952	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	fortelev	UND	16,00	253,00	4.048,00
191	17716	CAIXA DE FERRAMENTA SANFONADA COM 7 GAVETAS DE AÇO	fercar	UND	7,00	199,90	1.399,30
201	16976	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS 20 KG	s.francisco	SC	370,00	10,30	3.811,00
203	16978	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453) 20 KG	s.francisco	SC	170,00	10,00	1.700,00
208	16981	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	80,00	1,50	120,00
209	16982	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	80,00	1,50	120,00
211	16987	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	100,00	1,50	150,00
213	16989	CAP PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	95,00	4,90	465,50
215	16983	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	plastilit	UND	45,00	5,50	247,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

217	16985	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	plastilit	UND	40,00	6,80	272,00
221	17434	CATRACA PARA CERCA DE ARAME (ESTICADOR)	worker	UND	320,00	5,95	1.904,00
236	17131	CILINDRO PARA FECHADURA EXTERNA	aliança	UND	150,00	23,00	3.450,00
237	17001	CIMENTO COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	votoran	KG	1.500,00	30,00	45.000,00
238	17725	CINTO PARA PEDREIRO	worker	UND	7,00	37,00	259,00
241	17004	COLA BRANCA BASE PVA	worker	UND	20,00	13,00	260,00
247	17009	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70/76 CM	worker	UND	65,00	22,50	1.462,50
252	17015	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHAS FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	worker	UND	450,00	0,50	225,00
254	17017	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2 " X 20 CM)	blukit	UND	100,00	25,90	2.590,00
256	17773	CORDA COLORIDA	worker	MT	50,00	1,00	50,00
261	17023	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM ( SEM AMIANTO)	multilit	UND	200,00	38,40	7.680,00
266	17024	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	plastilit	UND	12,00	1,60	19,20
276	17072	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 4" X 3", E= 2,2 A 3,0 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	merkel	UND	50,00	2,70	135,00
289	18195	ESGUICHO COMPLETO 15 MTS	worker	UND	2,00	36,00	72,00
292	17103	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM	worker	UND	38,00	5,60	212,80
295	17112	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	worker	UND	150,00	20,13	3.019,50
297	17651	EXTENSOR DE FERRO PARA TRADO, ROSCÁVEL, 1M	cinfer	UND	10,00	54,00	540,00
298	17751	FACÃO Nº 14	tramontina	UND	8,00	19,00	152,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

299	17120	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA, ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	mgm	UND	20,00	36,00	720,00
301	17123	FECHADURA ESTREITA PARA PORTA METÁLICA (COMPLETA)	stan	UND	40,00	49,90	1.996,00
303	17127	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 4" EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO	worker	UND	40,00	6,50	260,00
304	17128	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 5" EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO	worker	UND	30,00	7,50	225,00
306	17135	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	minas cabo	MT	100,00	1,47	147,00
310	17134	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	minas cabo	MT	600,00	3,46	2.076,00
311	17135	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	minas cabo	MT	700,00	1,47	1.029,00
314	17135	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	minas cabo	MT	100,00	1,47	147,00
318	17135	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	minas cabo	MT	100,00	1,47	147,00
319	17134	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	minas cabo	MT	100,00	3,46	346,00
329	17141	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20M	fox	UND	50,00	4,90	245,00
331	17143	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	worker	MT	50,00	6,00	300,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

332	17144	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, LARGURA = 7 CM SEM ADESIVO	worker	MT	150,00	2,00	300,00
334	17147	FIXADOR DE CAL (SACHE 150 ML)	globofix	UND	300,00	2,30	690,00
336	17150	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1", PARA ELETRODUTO	betel	UND	30,00	2,60	78,00
337	17752	FOICE COM CABO	framontina	UND	8,00	32,90	263,20
339	17153	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 10 MM COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	mf plast	MT <sup>2</sup>	340,00	13,90	4.726,00
340	17152	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	mf.plast	MT <sup>2</sup>	130,00	13,88	1.804,40
343	17638	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA PORTÁTIL COM BATERIA 110V	skil	UND	3,00	330,00	990,00
345	17163	GRAXA LUBRIFICANTE	uni	KG	30,00	18,00	540,00
346	17164	GRELHA PVC BRANCA QUADRADA, 150 X 150 MM	plastilit	UND	50,00	11,00	550,00
349	17168	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	fame	UND	115,00	9,90	1.138,50
351	17170	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	fame	UND	200,00	7,50	1.500,00
354	17177	JANELA DE CORRER, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, SEM DIVISÃO PINT ANTICORROSIVA, PINT ACABAMENTO, COM VIDRO, SEM BANDEIRA, 2 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	m.norte	UND	8,00	198,00	1.584,00
355	17178	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	50,00	1,00	50,00
357	17182	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2" PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	60,00	1,90	114,00
359	17184	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 75 MM SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	plastilit	UND	60,00	12,00	720,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

361	17188	JUNÇÃO DUPLA, PVC SOLDABEL, DN 75 X 75 X 75 MM SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	plastilit	UND	50,00	12,00	600,00
362	17189	JUNÇÃO INVERTIDA, PVC SOLDABEL, 75 X 75 MM SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	plastilit	UND	50,00	10,90	545,00
364	17201	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	plastilit	UND	40,00	10,90	436,00
373	18498	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO POTÊNCIA KW 1.4 - 1.7, MANGUEIRA ALTA PRESSÃO 7 M, VOLTAGEM 110 V PRESSÃO MÁX (BAR) 100-127 PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 84-100	worker	UND	1,00	449,90	449,90
375	17223	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	logasa	UND	10,00	79,00	790,00
377	17226	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 80	3m	UND	100,00	2,00	200,00
379	17229	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 80	3m	UND	10,00	2,90	29,00
382	17232	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	lonax	MT <sup>2</sup>	520,00	1,30	676,00
383	17234	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	segurimax	UND	30,00	35,99	1.079,70
386	17239	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSAO, RESISTENTE A OZONIO TENSAO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR)	nr10	PAR	23,00	368,00	8.464,00
387	17240	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	50,00	7,20	360,00
389	17242	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	100,00	12,90	1.290,00
391	17244	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	50,00	41,00	2.050,00
393	17246	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	plastilit	UND	100,00	8,50	850,00
395	17248	LUVA DE REDUÇÃO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	100,00	7,95	795,00
397	17250	LUVA DE REDUÇÃO SOLDABEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	115,00	1,90	218,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

399	17252	LUVA DE REDUÇÃO SOLDABEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	105,00	2,80	294,00
401	17254	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDABEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	115,00	3,70	425,50
403	17273	LUVA DE SEGURANÇA (REF. WORKER, MODELO WK10) LATEX FORTE, TAMANHO G	worker	PAR	26,00	16,90	439,40
405	17255	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	lz	UND	10,00	3,70	37,00
406	17256	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	lz	UND	30,00	3,88	116,40
409	17260	LUVA PVC SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	90,00	0,90	81,00
410	17261	LUVA PVC SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	90,00	2,20	198,00
412	17263	LUVA PVC SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	30,00	3,40	102,00
414	17266	LUVA ROSCAVEL, PVC, 1", AGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	50,00	2,60	130,00
416	17267	LUVA ROSCAVEL, PVC, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	60,00	2,00	120,00
418	17269	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 150 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	plastilit	UND	10,00	22,50	225,00
420	17271	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	plastilit	UND	100,00	3,00	300,00
427	18276	MANGUEIRA PARA AR 1/2	worker	MT	50,00	7,90	395,00
428	18277	MANGUEIRA PARA AR 5/16	worker	MT	50,00	4,90	245,00
430	17726	MANGUEIRA PRETA 3/4"	leoplasti c	MT	500,00	0,85	425,00
434	17679	MARRETA DE BORRACHA	monfort	UND	4,00	18,90	75,60
437	17284	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	worker	UND	2,00	36,90	73,80
438	18292	MASCARA PARA POEIRA	worker	UND	60,00	2,30	138,00
440	17286	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS - 18 L 18 LITRO	grafftex	LT	45,00	26,90	1.210,50
442	17289	MEIA CANA DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, *2,5 X 2,5* CM	pinus	MT	800,00	1,80	1.440,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

443	17288	MEIA CANA DE PVC	mf plast	MT	1.400,00	4,30	6.020,00
444	17290	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	incepa	UND	10,00	350,00	3.500,00
448	17301	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	30,00	1,00	30,00
449	17302	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	30,00	1,10	33,00
451	17718	NIVEL DE MADEIRA 30 CM	monfort	UND	3,00	16,90	50,70
454	17929	PÁ COM CABO (PARA CARREGAR AREIA CABO CURVADO)	tramontina	UND	10,00	27,99	279,90
455	17308	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	worker	UND	30,00	0,59	17,70
456	17309	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	worker	UND	30,00	0,79	23,70
457	17308	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	worker	UND	10,00	0,59	5,90
458	17307	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	worker	UND	10,00	0,59	5,90
459	17308	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	worker	UND	30,00	0,59	17,70
460	17307	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	worker	UND	30,00	0,59	17,70
461	17309	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	worker	UND	100,00	0,79	79,00
462	17308	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	worker	UND	100,00	0,59	59,00
463	17309	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	worker	UND	30,00	0,79	23,70

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

464	17308	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	worker	UND	30,00	0,59	17,70
465	17307	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	worker	UND	100,00	0,59	59,00
466	17309	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	worker	UND	10,00	0,79	7,90
467	17307	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	worker	UND	30,00	0,59	17,70
468	17312	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	worker	UND	45,00	4,29	193,05
469	17314	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	worker	UND	170,00	0,69	117,30
470	17315	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	worker	UND	40,00	0,14	5,60
471	17314	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	worker	UND	30,00	0,69	20,70
472	17315	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	worker	UND	100,00	0,14	14,00
473	17316	PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2"	worker	UND	200,00	3,29	658,00
474	17321	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2" COM PORCA E ARRUELA	worker	UND	100,00	2,69	269,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

475	17322	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12" COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	worker	UND	100,00	6,49	649,00
476	17324	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4" COM PORCA E ARRUELA	worker	UND	100,00	2,39	239,00
477	17336	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	worker	UND	210,00	2,79	585,90
478	17335	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	worker	UND	190,00	4,39	834,10
479	17763	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO C/ BUCHA	worker	PAR	85,00	5,59	475,15
480	17338	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	worker	UND	200,00	0,39	78,00
481	17339	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4")	worker	UND	170,00	0,39	66,30
482	17340	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2")	worker	UND	200,00	0,49	98,00
483	17341	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2")	worker	UND	200,00	0,59	118,00
484	17342	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2")	worker	UND	200,00	0,59	118,00
485	17353	PARAFUSO ZINCADO 5/16" X 85 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10	worker	UND	170,00	0,59	100,30
486	17343	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	worker	UND	200,00	0,79	158,00
487	17344	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	worker	UND	170,00	0,84	142,80
488	17345	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA,	worker	UND	170,00	0,59	100,30

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

		5/16 " X 150 MM PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA					
489	17346	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16 " X 180 MM PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	worker	UND	200,00	0,59	118,00
490	17361	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16" COMPRIMENTO 80 MM	worker	UND	30,00	0,79	23,70
491	17360	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16" COMPRIMENTO 40 MM	worker	UND	90,00	1,39	125,10
492	17361	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16" COMPRIMENTO 80 MM	worker	UND	70,00	0,79	55,30
493	17360	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16" COMPRIMENTO 40 MM	worker	UND	10,00	1,39	13,90
494	17361	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16" COMPRIMENTO 80 MM	worker	UND	100,00	0,79	79,00
495	17360	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16" COMPRIMENTO 40 MM	worker	UND	100,00	1,39	139,00
497	17367	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	b.s.judas	MT³	500,00	110,00	55.000,00
498	17368	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	b.s.judas	MT³	350,00	107,00	37.450,00
503	17372	PINCEL DE CERDA 3"	atlas	UND	20,00	9,70	194,00
504	17374	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO	figre	UND	25,00	5,40	135,00
505	17375	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4 FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	majopar	MT²	200,00	15,99	3.198,00
507	17375	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4 FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	majopar	MT²	400,00	15,99	6.396,00
509	17375	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4 FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	majopar	MT²	100,00	15,99	1.599,00
511	17375	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4 FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	majopar	MT²	100,00	15,99	1.599,00
514	17659	PONTEIRO DE AÇO	worker	UND	6,00	21,99	131,94

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

515	17383	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1"	worker	UND	100,00	2,49	249,00
516	17381	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2"	worker	UND	100,00	0,59	59,00
517	17382	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	worker	UND	100,00	0,14	14,00
518	17384	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	worker	UND	100,00	0,19	19,00
519	17385	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	woker	UND	100,00	0,19	19,00
520	17386	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	worker	UND	100,00	0,49	49,00
521	17387	PORTA DE ABRIR EM AÇO TIPO VENEZIANA COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	m.norte	UND	40,00	247,90	9.916,00
525	17391	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	leao	UND	20,00	19,90	398,00
531	17398	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 13 X 15	gerdau	KG	20,00	13,57	271,40
533	17402	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	gerdau	KG	50,00	12,50	625,00
535	17405	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 36	gerdau	KG	20,00	12,50	250,00
537	17407	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 42	gerdau	KG	20,00	11,79	235,80
539	17409	PRENDEDOR / TRAVA DE PORTA, MONTAGEM PISO / PORTA, EM LATAO / ZAMAC, CROMADO	disma	UND	60,00	9,90	594,00
540	17410	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA COM ABAFADOR DE RUÍDOS ATENUAÇÃO ACIMA DE 22 DB	worker	UND	5,00	29,99	149,95
542	17413	PRUMO DE CENTRO EM AÇO *400* G	monfort	UND	5,00	32,00	160,00
544	17416	RALO SIFONADO PVC REDONDO CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA BRANCA REDO	plastilit	UND	24,00	6,40	153,60
553	17426	REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRAO 36, DE 6 X 1 " (DIAMETRO X ALTURA)	worker	UND	6,00	42,00	252,00
554	17427	REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRAO 36, DE 6 X 3/4 " (DIAMETRO X ALTURA)	worker	UND	6,00	39,90	239,40

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

557	17430	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM	plastilit	UND	20,00	5,11	102,20
561	17435	REGISTRO DE PRESSÃO PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	plastilit	UND	10,00	12,90	129,00
564	17437	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES BITOLA 1/2 " (REF 1509)	leao	UND	30,00	42,98	1.289,40
566	17439	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZÃO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	aliança	UND	11,00	36,00	396,00
568	17441	REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	leao	UND	30,00	55,45	1.663,50
570	17443	REJUNTE COLORIDO, CIMENTÍCIO	votoran	KG	200,00	3,60	720,00
573	17447	RIPA DE PINUS 1X2"	pinus	MT	1.000,00	1,49	1.490,00
576	17449	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER 23 CM (SEM CABO)	figre	UND	35,00	8,90	311,50
578	17451	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	leao	UND	30,00	23,00	690,00
579	17452	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	deoline	UND	92,00	39,90	3.670,80
581	17454	SELADOR ACRÍLICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS 3,6L	grafftex	GL	110,00	29,00	3.190,00
583	17457	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	brasfort	UND	100,00	21,00	2.100,00
588	17678	SERRINHA DE AÇO PARA ARCO DE SERRA	nischolson	UND	30,00	5,50	165,00
590	17753	SERROTE PARA PODA (JARDINAGEM)	tramontina	UND	5,00	27,70	138,50
593	17464	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	finsul	LT	100,00	10,90	1.090,00
598	17468	TÁBUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NÃO APARELHADA, PINUS	pinus	MT	1.500,00	5,50	8.250,00
600	17479	TE DE REDUÇÃO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2" PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	100,00	1,90	190,00
602	17481	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	100,00	6,70	670,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

604	17484	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	100,00	9,50	950,00
606	17486	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	100,00	10,50	1.050,00
608	17488	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	80,00	31,00	2.480,00
610	17491	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	95,00	12,50	1.187,50
612	17493	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	100,00	19,11	1.911,00
614	17496	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	100,00	5,20	520,00
616	17498	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	100,00	4,90	490,00
618	17502	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	40,00	26,80	1.072,00
620	17500	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	40,00	4,20	168,00
622	17499	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	50,00	4,80	240,00
624	17499	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	30,00	4,80	144,00
626	17500	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	20,00	4,20	84,00
628	17505	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2" PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	40,00	5,70	228,00
630	17507	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4" PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastilit	UND	45,00	29,00	1.305,00
632	17509	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	plastilit	UND	80,00	8,40	672,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

634	17511	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	plastilit	UND	80,00	2,20	176,00
636	17513	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	plastilit	UND	80,00	8,04	643,20
638	17515	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	plastilit	UND	80,00	1,29	103,20
640	17517	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	plastilit	UND	80,00	2,90	232,00
642	17519	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	plastilit	UND	10,00	25,00	250,00
644	17521	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	plastilit	UND	20,00	85,90	1.718,00
646	17554	TELHA CERAMICA TIPO PORTUGUESA, COMPRIMENTO DE *40* CM RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	ceramic a setenta	UND	1.000,00	1,67	1.670,00
648	17565	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X0,50 M (SEM AMIANTO)	multilit	UND	2.430,00	14,90	36.207,00
650	18044	TESOURA APARADOR PODA DE 45 CM	tramontina	UND	2,00	70,00	140,00
651	16902	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9 X 14 X 19 CM	ceramic a nsa	UND	80.000,00	0,42	33.600,00
652	5175	TIJOLO MACIÇO	ceramic a setenta	UND	200,00	0,69	138,00
658	17574	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO 18L	finsul	GL	50,00	374,00	18.700,00
660	17580	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	deoline	UND	48,00	46,00	2.208,00
663	17732	TOMADA DE TELEFONE	fame	UND	15,00	9,90	148,50
665	17584	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	leao	UND	100,00	22,00	2.200,00
667	17586	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152)	leao	UND	81,00	22,00	1.782,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

669	17588	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	leao	UND	45,00	40,99	1.844,55
671	17590	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO (REF 1178)	leao	UND	60,00	41,00	2.460,00
673	17592	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1157)	leao	UND	48,00	68,00	3.264,00
675	17594	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	leao	UND	13,00	49,00	637,00
677	17596	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)	leao	UND	15,00	33,00	495,00
685	17600	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR 40 MM X 150 CM	plastilit	UND	100,00	12,00	1.200,00
687	17602	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	plastilit	MT	110,00	7,65	841,50
689	17604	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	plastilit	MT	100,00	3,19	319,00
691	17606	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	plastilit	MT	100,00	7,00	700,00
693	17608	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	plastilit	MT	50,00	2,33	116,50
695	17610	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	plastilit	MT	50,00	5,94	297,00
697	17612	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	plastilit	MT	50,00	11,98	599,00
699	17621	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	leao	UND	30,00	114,00	3.420,00
701	18370	VALVULA DE RETENÇÃO PARA ESGOTO 100 MM	figre	UND	3,00	99,90	299,70
703	17628	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	plastilit	UND	50,00	4,39	219,50
705	17631	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	plastilit	UND	90,00	5,10	459,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

707	17635	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	finsul	LT	115,00	26,40	3.036,00
709	17757	VIGA DE PINUS 2X4"	pinus	MT	295,00	4,80	1.416,00
TOTAL						R\$ 509.998,74	

**VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$509.998,74 (Quinhentos e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos).**

## CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 20/2018 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 20/2018 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório Nº Processo 35/2018, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

## CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 20/2018 e às cláusulas expressas neste Contrato.

---

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**



#### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Parágrafo Único** – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219**, indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 20/2018 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obrigá-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

#### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;



II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

## **CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO**

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48 horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a



verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

## **CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
730	03.005.04.126.0401.2015	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
1090	05.002.20.606.2001.2029	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
1090	05.002.20.606.2001.2029	0	3.3.90.30.42.00	Do Exercício
1190	05.003.22.661.2001.2030	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
1190	05.003.22.661.2001.2030	0	3.3.90.30.42.00	Do Exercício
1340	06.002.26.782.2601.2032	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
1340	06.002.26.782.2601.2032	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
1340	06.002.26.782.2601.2032	0	3.3.90.30.42.00	Do Exercício
1660	07.002.12.361.1201.2041	103	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
1660	07.002.12.361.1201.2041	103	3.3.90.30.42.00	Do Exercício
1670	07.002.12.361.1201.2041	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
1670	07.002.12.361.1201.2041	104	3.3.90.30.42.00	Do Exercício
2570	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.38.00	Do Exercício
2880	08.002.10.301.1001.2080	494	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2880	08.002.10.301.1001.2080	494	3.3.90.30.42.00	Do Exercício
3080	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3080	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.30.42.00	Do Exercício
3390	09.002.08.243.0801.2088	934	3.3.90.30.24.00	De Exercícios Anteriores
3390	09.002.08.243.0801.2088	934	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
4060	10.002.04.122.0401.2106	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
4060	10.002.04.122.0401.2106	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
4060	10.002.04.122.0401.2106	0	3.3.90.30.42.00	Do Exercício
4210	10.003.15.452.1501.2108	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

## CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 509.998,74 (Quinhentos e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

---

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susgado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA**

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE**

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES**

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou

---

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**





entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES**

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

#### **CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento



ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.



### **CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO**

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES**

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA**

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

20/2018, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 24/04/2018.

---

**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal  
Contratante

---

MARICATO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA  
THAIS REGINA MARTINS MARICATO  
CPF: 074.694.869-76  
CONTRATADO:

Testemunhas:

---

ELIAS SIOMA  
90539850934

ROSILDA GOMES DA SILVA  
59981113972

---

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

---

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**